



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:camara@mariopolis.pr.gov.br)  
85525-000 – Mariópolis – PR

### FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2026

| EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             | 55/2025                                     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|
| AUTOR/VEREADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EDIMILSON BOGONI                            |                                             |               |
| PROJETO DE LEI Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 49/2025                                     |                                             |               |
| EMENDA DO AUTOR Nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 02/2025                                     |                                             |               |
| TIPO DE EMENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | INDIVIDUAL                                  |                                             |               |
| VALOR DA EMENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 22.744,52                               |                                             |               |
| BENEFICIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |                                             |               |
| OBJETO/JUSTIFICATIVA: Destinar recursos na ordem de R\$ 22.744,52 (Vinte dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), a serem aplicados a aquisição de materiais e serviços como incentivo aos produtores da Bacia Leiteira do Município, de conformidade com as normas em vigor. |                                             |                                             |               |
| I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                             |               |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO                                      | DESCRIÇÃO                                   |               |
| ÓRGÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1000                                        | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1001                                        | DIVISÃO DE AGRICULTURA                      |               |
| FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20                                          | Agricultura                                 |               |
| SUBFUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 606                                         | Extensão Rural                              |               |
| PROGRAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0020                                        | Fomento à Agropecuária                      |               |
| AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.031                                       | Assistência ao Produtor Rural               |               |
| NATUREZA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 390.32.00.00                                | Materiais Bens Serv/Distribuição Gratuita   |               |
| SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             | 65.000,00                                   |               |
| (+) VALOR DA EMENDA - (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             | 22.744,52                                   |               |
| SALDO ATUAL - (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             | 87.744,52                                   |               |
| II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                             |               |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO                                      | DESCRIÇÃO                                   | VALOR INICIAL |
| ADMINISTRAÇÃO (0301)                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 9.9.99.99.00.00.00                          | RESERVA CONTINGÊNCIA                        | 161.489,88    |
| (-) VALOR DA EMENDA – (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                                             | 22.744,52     |
| SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                             | 138.745,36    |

Mariópolis, em 18 de novembro de 2025

**EDIMILSON BOGONI**  
Vereador/Autor da Emenda